

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



SESSÃO DE FEVEREIRO

ATA N.º 1/2024



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 01/2024

1. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal de Vendas Novas, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 05 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Maria Manuela Alminhas Passão Moura, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente, Valentino Cunha, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, pelos Vereadores, Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e pelo Chefe da DAF, Hélder Fernandes.
3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os Vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do Município e aos funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata nº 6/2023**, referente à sessão realizada no dia 29 de dezembro de 2023.
5. Não havendo intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado**, por **unanimidade**, o **projeto de ata n.º 6/2023**, referente à sessão realizada no dia 29 de dezembro de 2023.
6. Não participaram na discussão e votação os membros Manuela Mora e João Perdigão, por não terem estado presente na sessão em causa.
7. A **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que no passado dia 5 de janeiro houve a segunda reunião plenária da Revisão do PDM de Vendas Novas, não havendo ainda aprovação do PDM.
8. O **Membro António Prata**, questionou se já existe uma resposta aos requerimentos apresentados pela Bancada do PSD, um a 28 de fevereiro de 2023 e outro a 1 de novembro de 2023 e, na última Sessão a Senhora Presidente ficou de obter informação se a Câmara Municipal já tinha dado resposta aos mesmos.
9. A **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que vai voltar a fazer insistência a partir da presente Assembleia Municipal.
10. O **Membro João Perdigão**, questionou a Senhora Presidente se em relação à suspensão do Mandato do Dr. Luís Dias se não havia matéria pertinente de ser discutida.
11. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu que são dois órgãos distintos, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, o Dr. Luís Dias tomou a sua opção de vida,

saiu, tomando posse o Sr. Presidente Valentino Cunha, não é necessário vir à Assembleia Municipal para tomar posse, nem percebe o porquê de se ter de debater esse assunto na Assembleia Municipal.

12. O **Membro João Perdigão**, mencionou que de acordo com a lei o processo é automático não sendo esse o sentido da sua questão, percebendo o juízo feito na transição de poderes.
13. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou à Bancada do PS para que apresentasse a Moção.
14. Foi apresentada pela **Membro Maria Clara Pereira**, em representação da bancada PS a **Moção "Dia Internacional da Mulher"**. (**Anexo 1/24**)
15. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
16. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovada**, por **unanimidade**.
17. Foi apresentado pelo **Membro Manuela Moura** em representação da bancada PPD/PSD.CDS-PP, o **Voto de Pesar "Pelo Falecimento de Alexei Navalny"**. (**Anexo 2/24**)
18. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
19. O **Membro José Leitão**, referiu que PCP-PEV não acompanha o voto de pesar pelo falecimento de Alexei Navalny, que é desonroso enquadrar o nome de Alexei Navalny aos 50 anos do 25 de abril no voto de pesar e tece alguns comentários sobre Alexei Navalny.
20. A **Membro Manuela Moura**, reléu o último paragrafo: "No ano em que, em Portugal, comemoramos os 50 anos do 25 de Abril, Alexei Navalny, com o seu exemplo e sacrifício pessoal, inspira todos aqueles que lutam contra os regimes totalitários e opressores e pela afirmação da liberdade e democracia", mencionando que é esse o sentido do voto do pesar e a tomada de posição da Bancada do PCP é embaraçosa.
21. O **Membro Paulo Campino**, teceu alguns comentários em relação à intervenção do Membro José Leitão. Refere que a Bancada do Partido Socialista acompanha o Voto de Pesar apresentado pela Bancada do PSD, entendendo que o direito à liberdade e à luta contra a tirania, opressão e totalitarismo é um direito de todos os povos.
22. O **Membro José Leitão**, mencionou que não pode concordar com o voto de pesar de alguém que se assume como nazi e dizer que é um defensor da liberdade e da democracia é dizer que o André Ventura também o é.
23. O **Membro Paulo Campino**, mencionou que cada pessoa é livre de poder errar e corrigir os seus erros, tendo posteriormente adotado o caminho pela liberdade e pela democracia.
24. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovada**, por **maioria**, com **14 votos a favor (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV)**.

25. Foi apresentado pela **Membro Sónia Grulha**, em representação da bancada PPD/PSD.CDS-PP, a **Recomendação "Realização de Funerais em Período de Encerramento dos Serviços"**. (Anexo 3/24)
26. O **Membro José Leitão**, referiu que a Bancada da CDU não concorda com a recomendação, é um problema que existe após o Partido Socialista ter tomado posse e quando o PS e o PSD decidiram concessionar os trabalhos de serviço ocasional do cemitério, não ficando resolvido e no seu entender o problema só ficaria resolvido se a Câmara Municipal abrisse um concurso público pagando mais do que o salário mínimo aos trabalhadores e que está previsto em lei.
27. O **Membro António Prata**, esclareceu que a recomendação em nada tem a ver com o contrato de prestação de serviços que foi celebrado entre a Câmara Municipal e uma entidade privada, o que está em causa na recomendação é o processo administrativo que devido à época festiva demorou quatro dias a ser resolvido.
28. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com **5 votos a favor (PPD/PSD.CDS-PP) e 12 abstenções (9 do PS e 3 do PCP-PEV)**.
29. Foi apresentado pelo **Membro Orlando Dias**, em representação da bancada PCP-PEV, a **Saudação "Movimento associativo popular do concelho de Vendas Novas"**. (Anexo 4/24)
30. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
31. Foi apresentado pela **Membro Maria João Luz**, em representação da bancada PCP-PEV, a **Moção "8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida"**. (Anexo 5/24)
32. O **Membro João Perdigão**, mencionou que a Bancada do PPD/PSD.CDS-PP vai votar favoravelmente a Moção, questionando se a Bancada PCP-PEV pode esclarecer o que pretende com a alínea C).
33. A **Membro Maria João Luz**, esclareceu que a alínea C) vem no seguimento de tudo o que foi descrito na Moção, para que o Município possa atuar forma mais eficaz e rápida no apoio às mulheres.
34. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**.
35. Foi apresentado pelo **Membro José Leitão**, em representação da bancada PCP-PEV, o **Voto de Pesar "pelas dezenas de milhar de vítimas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel"**. (Anexo 6/24)
36. O **Membro Paulo Campino**, mencionou que a Bancada do Partido Socialista sente o sofrimento do povo palestino, mas também do povo israelita por todas as vítimas inocentes do conflito e o Voto de Pesar apresentado apenas se foca num de os lados do conflito, pelo que se vão abster.
37. O **Membro João Perdigão**, mencionou que partilham da opinião da Bancada do Partido Socialista, pelo que se vão abster.
38. O **Membro José Leitão**, citou os dois antepenúltimos parágrafos do Voto de Pesar referindo que não estão a tomar partido de um lado ou do outro e uma coisa é o povo

israelita e outra é o governo israelita, referindo que essa distinção é feita no Voto de Pesar.

39. O **Membro Paulo Campino**, em resposta à intervenção do Membro José Leitão citou o parágrafo “dezenas de milhar de vítimas... em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestino e de violações do direito internacional por parte de Israel”, referindo que se está a colocar a culpa toda praticamente de um lado, vítimas essas que foram da guerra 1967, guerra dos seis dias ou da guerra no Yom Kippur.
40. O **Membro José Leitão**, esclareceu que a guerra começou em 1948.
41. O **Membro João Perdigão**, mencionou que basta ler o título do Voto de Pesar ou ler o ponto dois que é claramente um manifesto político expresso e tal como foi referido pela Bancada do PS que nada tem a haver com o Voto de Pesar.
42. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado, por maioria, com 3 votos a favor (PCP-PEV) e 14 abstenções (9 do PS e 5 do PPD/PSD.CDS-PP)**.
43. O **Membro João Perdigão**, apresentou uma declaração de voto da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP proferindo: “a Bancada do PSD absteve-se na Moção apresentada pela CDU, condenando vivamente qualquer tipo de violência, inclusive os excessos cometidos por Israel, no entanto e concordando parcialmente com os dois pontos conclusivos apresentados na mesma, fase ao enquadramento enviesado da Moção apresentada, não poderiam votar favoravelmente”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º ponto – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2024

44. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
45. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
46. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que é uma preocupação do PPD/PSD.CDS-PP a falta de verba associado ao projeto da nova escola, projeto que consideram como prioritário.
47. Referiu que foram confrontados com uma situação complicada em que viram através da página institucional da Câmara Municipal o romper claro e público com o acordado em dezembro de 2023 e que permitiu a viabilização do orçamento, nomeadamente em relação à Bolsa de Turismo de Lisboa em que só participavam empresas sediadas em Vendas Novas e com produtos produzidos na terra, não tendo o Executivo cumprido com o compromisso assinado, por isso vão votar contra a proposta.
48. O **Membro José Leitão**, referiu que a Bancada do PCP-PEV vai votar contra, porque votaram contra o orçamento e porque contrariamente ao orçamento do ano anterior o presente não referia onde iam ser colocadas as verbas referentes ao saldo da conta de gerência de 2023, sendo omissivo, indo-se dar um aval de um milhão de euros sem saber onde era aplicado. Em relação à escola mencionou que já avançaram com a proposta para que a Escola de Bombel seja ativada de forma a evitar que os alunos

sejam colocados em contentores e evitando-se gastar uma “pipa de massa” numa nova escola.

49. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a empresa mencionada está incubada na Startup de Vendas Novas.
50. Em relação ao projeto na nova escola a rúbrica que existe no orçamento chama-se requalificação do parque escolar, estando dependente da negociação que estão a fazer com os proprietários do terreno que estão dependentes de pareceres das Infraestruturas de Portugal. Informou que em relação à requalificação da Escola de Bombel quando fosse terminada a requalificação, a escola não seria suficiente para o número de turmas existentes, é a escola menor do Concelho e não possui refeitório, mencionando que foi pedido à DGEST para dar o seu parecer.
51. O **Membro Tomás Marques**, questionou o Senhor Presidente se está em condições de garantir que num futuro próximo não haverão alunos em Vendas Novas a ter aulas em contentores, porque não existe espaço para os acolher.
52. Em relação ao acordo citou: “só participam empresas sediadas em Vendas Novas e com produtos produzidos na terra”, deduzindo que a empresa não produza na Startup de Vendas Novas e o que defendem é que para participar na BTL em representação de Vendas Novas, devem ser pessoas que produzam e que são de Vendas Novas.
53. O **Membro José Leitão**, referiu que em relação à questão da escola vão debatê-la na atividade municipal.
54. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que há mais entidades na BTL que estão incubadas na Startup que desconhece onde produzem o produto que estão a vender e, estando sediadas na Startup, tem o direito de participar nas atividades que a UADE organiza.
55. Em relação ao futuro, não pode garantir que não haverão alunos a ter aulas em contentores, o executivo terá de resolver a questão num curto prazo de tempo e o que é mais provável é que as aulas se iniciem em contentores. O executivo tem de garantir que todas as turmas que sejam autorizadas a abrir tenham um local para estudar. Recordou que no início do mandato o número de alunos estava a reduzir e num curto espaço de tempo aumentou, pelo que tem de se adaptar num passo mais rápido, a algo que nem sempre é célere.
56. O planeamento de uma nova escola tem de ser feito para que seja uma realidade o quanto antes, tal como a requalificação de outra escola, não conseguindo garantir que a verba que tem prevista para projetos no orçamento municipal é suficiente ou não porque depende de muita coisa.
57. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que o Senhor Presidente não tem culpa de haver mais alunos, mas não se pode arrastar o início do processo para a nova escola por muito tempo, atrasando a construção e a abertura da escola.
58. Em relação à BTL no entender do PSD.CDS-PP o Executivo não cumpriu com o acordo assinado pelas duas partes e que permitiu a aprovação do orçamento.
59. O **Membro José Leitão**, questionou a Senhora Presidente qual o ponto que se está a discutir.
60. A **Presidente da Assembleia Municipal**, menciona que também já tinha refletido sobre isso.

61. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que no seu entendimento cumpriram com o que foi acordado porque a empresa que detém a marca está incubada na Startup de Vendas Novas.
62. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria, 9 votos a favor (PS) e 8 votos contra (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV)**, aprovar a **1.ª alteração modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2024**.

2.º Ponto - Relatório do 2.º semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas

63. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
64. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
65. O **Membro José Leitão**, recordou que não ia ser obrigado o dizer ao atual Presidente que foi um documento aprovado pela CDU e que o anterior Presidente, Luís Dias, dizia que ia "rebrantar com a Câmara Municipal".
66. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP)**, aprovar o **Relatório do 2.º semestre de 2023 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas**.

3.º Ponto – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2023

67. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
68. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
69. O **Membro José Leitão**, mencionou que já tinha solicitado o envio dos ficheiros em Excel, sendo difícil de trabalhar os documentos em pdf. Questionou o que o Executivo pensa em fazer em relação às dívidas de renda de habitação, consumos de água e saneamento, sendo que estas são elevadas e se mantêm. Questionou o que foi feito desde o ano passado em relação às dívidas da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.
70. Em relação à Startup referiu que é uma das grandes fornecedoras de dívida para a Câmara Municipal, sendo que já contou sessenta empresas que vão para a Startup para ficarem a dever.
71. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que algumas das dívidas correspondem a saldos finais das candidaturas que conseguiram e normalmente só ao fim de alguns anos, após o quadro encerrar, podem eliminar esse valor e outras terão de ser analisadas juridicamente, tendo de se analisar caso a caso.

72. O **Membro José Leitão**, agradeceu a resposta e espera que no próximo ano não volte a questionar o mesmo.

73. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

4.º Ponto – Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade

74. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos.

75. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.

76. O **Membro João Perdigão**, mencionou que a apresentação dos pontos feitas pelo Senhor Presidente são um pouco vagos e que o apoio à natalidade não pode passar só pelo projeto “Nascer Cá” com um apoio monetário às famílias, mas sim pela melhoria das escolas, pela estratégia local de habitação e que, com dez anos de governação do PS esperavam muito mais.

77. O **Membro José Leitão**, mencionou que a Bancada do PCP-PEV vai votar favoravelmente, embora não se identifiquem com a mesma, referindo que as políticas de natalidade deviam ser políticas nacionais estruturantes.

78. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que os pontos já são do conhecimento de todos e que prefere deixar o tempo para os esclarecimentos das Bancadas.

79. Referiu que quando o Membro João Perdigão mencionou que não se fez nada nas escolas questionou quando foi requalificada a Escola Básica de Landeira, o Jardim de Infância da Afeiteira, as intervenções nos Campos da Misericórdia, quem reabriu os Jardins de Infância dos Campos da Rainha, foi tudo feito pelo Executivo do PS e face ao aumento do número de alunos tem de se optar pela expansão do Parque Escolar Municipal.

80. Em relação ao arrendamento acessível consta do orçamento municipal uma rubrica para se avançar com os projetos de arrendamento acessível.

81. O **Membro João Perdigão**, mencionou que tem conhecimento dos documentos, mas sendo a transmissão em direto as pessoas que estão em casa têm o direito de saber o que está a ser discutido.

82. Em relação às escolas não fez referência nesse sentido, mas sim à escola que está para ser construída e pela falta de planificação e projeção de futuro por parte do PS.

83. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que ou se vai intervir na escola de Bombel tendo a consciência que esta não é uma solução a longo prazo, nem uma solução estrutural ou se se investe na construção de uma nova escola, sendo esta última, a solução estrutural que necessitamos. Tem de se perceber se querem usar parte do que é o financiamento e o orçamento municipal para requalificar uma escola com duas salas de aula, quando o que se vai precisar é de mais salas de aula no que diz respeito à gestão dos dinheiros públicos, por isso, pensa que seja melhor avançar com um projeto estrutural para a cidade do que se estar aos remendos.

84. O **Membro Paulo Campino**, deixou uma mensagem de congratulação da Bancada do PS para a iniciativa da natalidade por parte do Município. Concorda com o Membro José Leitão, que as iniciativas da natalidade devem se ser ao nível nacional.

85. A **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou que se volte a centrar o tema no Regulamento.
86. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **unanimidade**, **aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade**.

5.º Ponto – Informação da Atividade Municipal.

87. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 5.º ponto da ordem de trabalhos.
88. O **Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão.
89. O **Membro José Leitão**, mencionou que havendo a hipótese de ativar a Escola de Bombel, também se daria vida àquela zona de Vendas Novas que já está munida de uma IPSS, de um Jardim de Infância e permitiria que as crianças não andassem a se deslocar de um lado para o outro, evitando estar à espera do projeto para a construção da nova escola e evitava também as aulas em contentores.
90. O **Membro António Prata**, questionou o ponto de situação sobre a criação do CLAIM.
91. Questionou se a Comissão de Honra dos 50 aos do 25 de abril já reuniu alguma vez após a sua constituição, se já apresentou algum contributo e qual o valor do orçamento que iria ficar há disponibilidade.
92. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que não tem nada contra a reabertura da Escola de Bombel, mas é da opinião que a tipologia de ensino que mais se adequa àquela escola é a de Jardim de Infância. É uma escola que necessita de obras, precisa de projeto e precisa de investimento, não estando pronta a abrir, pelo que estão à espera da DGESTE para transmitir a sua opinião.
93. Em relação ao CLAIM informa que tiveram uma reunião em novembro com a JRS em que foi proposto abrir o CLAIM em parceria, em que eles iriam candidatar a sua vertente de CLAIM e com esse financiamento poderiam ter um recurso humano próprio e um recurso humano do Município, tendo-se uma resposta reforçada com dois recursos humanos, podendo ter-se apoio de outros recursos transversais ao país que a JRS tem na sua estrutura, como o apoio jurídico, que em certos casos é um apoio relevante e importante na integração de emigrantes e na sua relação com as entidades públicas. Se a JRS não tiver a candidatura aprovada o Município tem de abrir o CLAIM individualmente, fazendo um protocolo entre o Município com a AIMA.
94. Em relação à Comissão do 25 de Abril informou que reuniram em fevereiro e o orçamento disponível para as comemorações são de quarenta e dois mil e quinhentos euros.
95. O **Membro António Prata**, mencionou que em relação ao CLAIM em setembro estava tudo organizado para se avançar e atualmente não se tem nada de concreto, que foi uma proposta do PSD, houve toda uma urgência na contratação de um recurso humano e atualmente houve toda uma mudança que não se compreende, quando a JRS é conhecida, a proposta do CLAIM e a sua importância é conhecida e praticamente no fim de estar tudo pronto, há alterações.
96. O **Membro Tomás Marques**, questionou se o Senhor Presidente tem acompanhado o processo da ADRAL na Startup Alentejo e qual é o balanço que faz.

97. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a JRS é conhecida, mas não era conhecida a possibilidade de eles candidatarem um CLAIM, tendo em novembro sido apresentada a proposta por parte da JRS de se estabelecer uma candidatura, em que a JRS era o líder da candidatura e o Município de Vendas Novas a entidade parceira para a constituição de um CLAIM entre a JRS e o Município de Vendas Novas sendo um CLAIM reforçado.
98. Referiu que ainda tiveram de enquadrar que a entidade com a qual tinham um projeto de protocolo, ACM-Alto Comissariado para as Migrações deixou de existir no dia 2 de julho e a AIMA, a agência que integrou as competências do ACM apenas passou a ter poderes dia 27 de outubro, não podendo avançar o processo durante esse tempo com alguém que tinha recebido a competência, mas não a poderia receber devido ao facto dos estatutos ainda não estarem publicados. Assim que possível, coordenarão com a AIMA e com a JRS a possibilidade de se ter um CLAIM que não seria exclusivo do Município de Vendas Novas, mas que seria a candidatura da JRS no qual associariam o espaço físico e um recurso humano. Se tal não se concretizar avançarão com um CLAIM apenas do Município.
99. Mencionou que preferem que a resposta seja mais robusta no Concelho do que avançarem sozinhos e com isso inviabilizar a candidatura da JRS, porque haveria já um CLAIM em Vendas Novas, por haver já um segundo, pelo que decidiram associar-se a esse processo.
100. Em relação à ADRAL, foi apresentada uma proposta de atividades por parte da ADRAL que foi analisada e enviados os devidos comentários estando a aguardar resposta. Perto do final do período contratual haverá uma avaliação final sendo que o contrato cessa a 31 de agosto.
101. O **Membro Tomás Marques**, questionou se a ADRAL tem técnicos a promover a Startup Alentejo na Bolsa de Turismo de Lisboa.
102. O **Membro António Prata**, mencionou que esteve presente na Assembleia Municipal onde o Senhor Presidente referiu que a AICM iria deixar de existir e que iria ser criada uma nova entidade que só iria ter natureza jurídica para fins de outubro, princípios de novembro e, caso não tivesse havido essa extinção o protocolo já teria sido celebrado.
103. Questionou o que mudou em concreto para se apostar numa possibilidade de se ter um CLAIM reforçado e de não se dar continuidade ao projeto inicial, podendo haver a possibilidade de ser ter de regressar ao projeto inicial e com os prejuízos que isso acarreta.
104. O **Membro João Perdigão**, mencionou que no dia 31 de janeiro, nos Paços do Concelho houve uma conferência de imprensa por parte do ex-Presidente de Câmara, Dr. Luís Dias pelo que questiona em que qualidade é que o Dr. Luís Dias proferiu essa comunicação e quem é que o autorizou, recordando que na lei diz que todos os candidatos que são presidentes de câmara municipais ou que legalmente os substituem estão impedidos de exercer as suas funções desde o momento da apresentação das candidaturas no tribunal competente, dando lugar à substituição legal, no caso, o Senhor presidente Valentino, de acordo com a lei.
105. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que não eliminaram a intenção de criar um CLAIM em Vendas Novas, foi aproveitada uma circunstância que acham positiva para o Concelho ter um CLAIM com dois técnicos e com apoio jurídico de pessoas que são entendidas nessas matérias para o Concelho de Vendas Novas e havendo essa possibilidade agarraram a oportunidade e, se já se tivesse o CLAIM em funcionamento nunca essa possibilidade poderia ter ocorrido.

106. Em relação à conferência de imprensa esclareceu que não foi ver a lei e o que era o entendimento na altura era que esse facto se concretizaria com a aceitação das listas pelo tribunal, no momento pelo qual os candidatos são candidatos, se houvesse esse conhecimento mais detalhado do momento exato de suspensão de mandato, possivelmente teria sido tudo feito de outra maneira, tendo sido um momento em que o Presidente da Câmara se despediu das suas funções.
107. No que respeita a BTL, mencionou que quem representa o Município são os técnicos que trabalham na UADE.
108. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que o Senhor Presidente não respondeu à questão se a ADRAL estava representada por algum técnico na BTL.
109. O **Membro João Perdigão**, ficou com dúvidas, se o Senhor Presidente desconhecia a lei e por essa razão, o candidato Luís Dias esteve nos Paços do Concelho a despedir-se do seu papel enquanto Presidente da Câmara que tinha acontecido no dia 26 de janeiro quando entregou as listas no tribunal.
110. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o cidadão Luís Dias, Presidente na Câmara na altura, esteve nos Paços do Concelho a despedir-se das suas funções.
111. Em relação à ADRAL mencionou que ainda não teve a oportunidade de visitar a BTL toda, não sabendo se haverá algum stand que a ADRAL tenha naquela feira e o que pode dizer que a única representação que há quer da Startup, quer da UADE, quer do Município é feita através dos trabalhadores do Município.
112. O **Membro Tomás Marques**, questionou se na BTL, na banca de Vendas Novas, estão apenas representados produtos ou empresas que estão sediadas em Vendas Novas ou na Startup Alentejo.
113. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que a representar o Município e as estruturas do Município estão trabalhadores do Município e obviamente estão convidados para estarem presentes no stand de Vendas Novas, como estiveram na última BTL, empresas que estejam incubadas na Startup ou não, tendo havido uma empresa que esteve presente sem estar relacionado com a Startup.
114. O **Membro Tomás Marques**, questionou em que condições é que o técnico da ADRAL esteve na banca de Vendas Novas.
115. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que não responde pelos funcionários da ADRAL, o Município tem uma prestação de serviços com uma entidade e o que os trabalhadores dessa entidade fazem fora das funções que exercem da prestação de serviços com o Município é da sua competência, sendo que uma prestação de serviços não é um horário laboral completo para com o Município.
116. O **Membro Tomás Marques**, questionou se tem conhecimento da existência de alguma ligação societária do técnico da ADRAL que gere a Startup, alguma empresa alojada na incubadora.
117. A **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou que as questões sejam todas logo colocadas.
118. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que as suas questões são despoletadas pelas respostas do Senhor Presidente.
119. O **Presidente da Câmara Municipal**, mencionou que o técnico que está a prestar serviços em nome da ADRAL para si é irrelevante, o Município tem uma relação

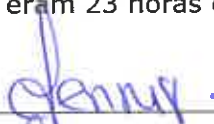
contratual com a entidade. Se tem algum tipo de relação societária com alguma empresa sediada na Startup não o pode confirmar.

120. O **Membro Tomás Marques**, mencionou que não o sabendo e se essa questão se colocar, se considera que há uma incompatibilidade entre gerir a Startup e ter uma empresa sediada na mesma.
121. O **Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que as regras de incubação na Startup estão reguladas em regulamento próprio, as entidades quando se candidatam é analisado se tem condições e critérios para estar alojadas na Startup e não crê que promover o desenvolvimento da Startup seja necessariamente incompatível com aquilo que é a vida privada de cada um, mas se houver alguma incompatibilidade terá de ter uma ação que proteja o interesse municipal.
122. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

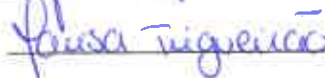
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

123. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
124. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 28 minutos do dia 29 de fevereiro de 2024.

A Presidente da Assembleia



O 1.ª Secretário da Assembleia



ANEXOS



Moção dia Internacional da Mulher

Celebra-se no próximo dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher.

Este dia foi instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin), e comemora não apenas as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres ao longo da história, mas também destaca as lutas contínuas pela igualdade de género e o empoderamento feminino.

A perpetuação de uma condição feminina secundária, foi mantida até perto da revolução Industrial. Deste tempo, surgiram os primeiros movimentos sufragistas por todo o mundo industrializado, começando nos EUA e logo depois em Inglaterra. Um marco notável na luta feminina foi o direito ao voto, mais tarde o reconhecimento de uma maior paridade tornou-se uma realidade incontornável.

A Luta das Mulheres pela igualdade de Direitos e de oportunidades, continua e continua porque é necessária, porque nos tempos que correm ainda existem países que oprimem as mulheres não lhes reconhecendo os direitos enquanto cidadãs.

Hoje em dia pessoas de todo o mundo mobilizam-se em protestos e campanhas globais a favor dos direitos das mulheres, exemplo disso é o movimento #MeToo, iniciado nos EUA. Estes tipos de movimentos têm trazido para cima da mesa novamente questões sobre igualdade salarial, assédio no local de trabalho, representação política das mulheres, entre outros temas.

Cumpre-nos então recordar que:

- Todas as pessoas nascem iguais em direitos, não sendo o seu género condição de discriminação;
- Que as conquistas dos direitos das Mulheres, jamais seja revertido;
- Que os novos caminhos preconizem medidas contra a discriminação das mulheres.

Citando , António Guterres, Secretario Geral da ONU, *“alcançar a igualdade e capacitar mulheres e raparigas é o objetivo inacabado do nosso tempo, e o maior desafio dos direitos humanos do nosso mundo.”*

Que este reconhecimento sirva como um lembrete de que devemos continuar a apoiar e promover os direitos das mulheres em todos os aspetos da vida, hoje e todos os dias.

Vendas Novas, 29 de fevereiro de 2014

A Bancada do Partido Socialista

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ALEXEI NAVALNY

Faleceu no passado dia 16 de fevereiro, aos 47 anos, o ativista e opositor político russo Alexei Navalny, que se encontrava preso numa prisão de segurança máxima, na região ártica da Rússia.

Navalny foi líder do partido *Rússia Pelo Futuro*, fundador da *Fundação Anticorrupção (FBK)* e uma das vozes mais proeminentes na denúncia da corrupção nas empresas estatais e regime russo, bem como contra a falta de democracia, transparência e respeito pelos direitos humanos de que acusava o regime liderado por Vladimir Putin.

Em 2013 foi candidato à Câmara de Moscovo e, em 2018, foi impedido de candidatar-se às eleições presidenciais. Apoiou também candidatos independentes nas eleições de 2019 para a Câmara de Moscovo, que não foram admitidos a participar nas eleições.

Em 2021, foi-lhe atribuído pelo Parlamento Europeu o “*Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento*” - atribuído a pessoas ou organizações que se destacam na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais -, homenageando assim o seu trabalho na defesa dos Direitos Humanos.

São conhecidos de todos os episódios do seu envenenamento por um agente químico nervoso, num voo interno na Rússia, em agosto de 2020, o seu internamento de cinco meses em risco de vida num hospital em Berlim, assegurado pelo governo alemão, e o seu subsequente regresso à Rússia, em janeiro de 2021, onde foi detido de imediato e mantido em prisão até à data da sua morte, que veio a ocorrer pouco mais de um mês após a sua transferência para a referida prisão na zona ártica da Rússia.

A sua coragem e determinação na luta política pelos valores de liberdade e democracia que defendeu com sacrifício pessoal e com risco assumido para a sua liberdade, mas, sobretudo, para a sua integridade física e para a sua própria vida, merecem a nossa homenagem.

No ano em que, em Portugal, comemoramos os 50 anos do 25 de Abril, Alexei Navalny, com o seu exemplo e sacrifício pessoal, inspira todos aqueles que lutam contra os regimes totalitários e opressores e pela afirmação da liberdade e democracia.

Assim, a bancada do PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de fevereiro de 2024, no Auditório Municipal de Vendas Novas, a aprovação de um voto de pesar pela morte de Alexei Navalny.

Vendas Novas, 29 de fevereiro de 2024

Pela Bancada do PSD/CDS na Assembleia Municipal de Vendas Novas

RECOMENDAÇÃO

REALIZAÇÃO DE FUNERAIS EM PERÍODO DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS

Os funerais são sempre um momento particularmente difícil para as famílias. É a circunstância em que se despedem dos seus entes queridos.

Importa, por isso, simplificar os processos e procedimentos administrativos inerentes para que esse momento decorra sem sobressaltos e sem constrangimentos de natureza procedimental ou operacional que prolonguem esse momento difícil, designadamente da responsabilidade do organismo que tutela o cemitério escolhido.

Em particular, importa que esta entidade, aqui no caso, a Câmara Municipal de Vendas Novas, assegure o planeamento e a necessária articulação dos serviços, nomeadamente para os períodos em que os serviços se encontram encerrados por razões de descanso semanal ou de dias feriados ou ainda por tolerância de ponto.

Ora, sucedeu recentemente que tendo ocorrido um óbito em dia de sábado, em concreto no passado dia 30 de dezembro de 2023, coincidente com o início de um período em que os serviços do Município de Vendas Novas estiveram encerrados por 4 dias consecutivos - tendo sido reabertos apenas no dia 3 de janeiro de 2024, quarta-feira -, só após a reabertura dos serviços foi possível a resolução de um constrangimento verificado, e assim, se realizar o funeral.

Mesmo sendo uma ocorrência rara, cumpre adotar medidas e gizar procedimentos para que tal não volte a suceder.

Neste sentido, a bancada do PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de fevereiro de 2024, no Auditório Municipal de Vendas Novas, deliberar recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas, que:

- 1) Promova um ajustamento dos procedimentos implementados neste âmbito, de forma a evitar que o encerramento dos serviços prolongue o sofrimento das famílias, nomeadamente assegurando a realização dos funerais, no mais curto espaço de tempo, e;**
- 2) Informe a Assembleia Municipal de Vendas Novas, das diligências tomadas nesse sentido.**

Vendas Novas, 29 de fevereiro de 2024

Pela Bancada do PSD/CDS na Assembleia Municipal de Vendas Novas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Saudação

Movimento associativo popular do concelho de Vendas Novas

Os eleitos neste órgão fundamental do poder local reconhecem a contribuição e importância do Movimento Associativo Popular para a produção da cultura, do desporto, do recreio e do lazer, bem como para a formação individual e coletiva, para a coesão social e o bem-estar dos seus filiados e demais membros das comunidades onde se inserem.

Assim, saúdam todas as associações e coletividades do concelho, nomeadamente os seus dirigentes, pelo trabalho voluntário e benévolo que desempenham ao serviço das populações e na valorização do património e identidade da nossa terra.

Saúdam, em particular, o Rancho Folclórico de Landeira e a Associação/Grupo Era uma Vez o Cante pela sua participação no programa “Estrelas ao Sábado”, do canal público de televisão RTP, onde divulgaram o seu trabalho e a identidade de Vendas Novas

Vendas Novas, 29 de Fevereiro de 2024

A bancada da CDU

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada às Associações do Concelho, à Presidência da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, órgãos autárquicos do concelho de Vendas Novas e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Moção

8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida

O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910, é um símbolo da luta das mulheres, em diferentes países e no Mundo, contra a inferioridade que lhe foi imposta, na lei e na vida, e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desproteção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz.

Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo factor de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

Uma data que, desde então, é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher, apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.



De igual modo se saúda as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 29 de Fevereiro de 2024, assume o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua atividade e, nesse sentido, delibera:

- a) Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no concelho e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
- b) Promover, pelos meios que considere adequados, a valorização a participação das mulheres ao longo da história do Concelho, dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril;
- c) Propor à Câmara Municipal a tomada de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos, designadamente na saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência;
- d) Contribuir de forma activa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica, que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais, que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento e sinalização das vítimas de violência doméstica

Vendas Novas, 29 de Fevereiro de 2024

A bancada da CDU

A ser aprovada, esta Moção deve ser remetida à Câmara Municipal, Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Vendas Novas, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-In, à UGT, ao Movimento Democrático de Mulheres e ao movimento associativo do concelho de Vendas Novas.



Voto de pesar
pelas dezenas de milhar de vítimas em resultado de 75
anos de negação dos direitos do povo palestino e de
violações do direito internacional por parte de Israel

Há 75 anos a Assembleia Geral da ONU aprovou um plano de partilha prevendo a criação de dois Estados no território histórico da Palestina. Israel existe desde 1948. O Estado da Palestina nunca viu a luz do dia.

Ao longo de 75 anos, Israel impôs a ocupação, violando as resoluções da ONU, como a Resolução 194 da Assembleia Geral e as Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança. Não cumpriu os acordos que assinou, como o de Oslo. Desencadeou guerras, agressões, massacres do povo palestino, provocando milhares de mortos. Bombardeou e ocupou territórios de países limítrofes, como os Montes Golã, na Síria. Assassinou os dirigentes políticos palestinos. Encarcerou milhares de palestinos. Impôs um cruel bloqueio à população palestina na Faixa de Gaza. Inviabilizou a criação dum Estado da Palestina nos territórios ocupados em 1967, através da construção e expansão dos colonatos, que são ilegais ao abrigo da Resolução 2334 do Conselho de Segurança da ONU, e da construção do Muro de separação, considerado ilegal pelo Tribunal Internacional de Justiça.

Política de ocupação, opressão e provocação que foi agravada pelo governo de extrema-direita de Netanyahu e por colonos israelitas, agravando a situação e conduzindo ao incremento da confrontação e da violência no Médio Oriente.

A substituição dos processos políticos, assentes nas resoluções da ONU, pela negação brutal dos direitos do povo palestino, visando ocupar todo o território da Palestina, só pode conduzir ao agravamento da situação e a trágicos acontecimentos. Quem finge não ver e deixa impune a criminoso política de ocupação de Israel alimenta a escalada da violência e o perigo do seu alastramento no Médio Oriente.

A paz só será possível com justiça para o povo palestino, com o respeito pelo direito internacional, com a concretização da solução política através do cumprimento das relevantes resoluções da ONU, com o fim da política de ocupação e opressão de Israel contra o povo palestino.

Impõe-se parar de imediato a escalada de guerra e impedir ainda mais trágicas consequências para a população da palestina, martirizada por décadas de ocupação e opressão, e para a população israelita, também ela vítima da política de Israel.

Assim, a Assembleia Municipal de Vendas Novas

- Manifesta o seu pesar pelas vítimas da actual escalada de violência na Palestina e em Israel, assim como pelas dezenas de milhar de vítimas palestinianas, sírias, libanesas, egípcias, jordanas e israelitas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestiniano e de violações do direito internacional por parte de Israel:

- Afirma a necessidade de uma solução política que garanta a concretização do direito do povo palestiniano a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efectivação do direito ao retorno dos refugiados, conforme as resoluções pertinentes da ONU.

Vendas Novas, 29 de Fevereiro de 2024

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, Autoridade Nacional Palestiniana, Embaixada de Israel, Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e Pela Paz no Médio Oriente, e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.